



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Campo do Meio, 12 de novembro de 2018.

Mensagem nº 48/2018
Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito



Senhor Presidente,

Anexo a presente, passamos às mãos de V.Exa. para alta apreciação desta Câmara, os Projetos de Lei Nº

48/2018 – ALTERA O PPA E ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 158.400,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Justificativa: Estes Projetos visam suplementar dotação e fonte de recursos existente no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme projetos anexos.

Atenciosamente,


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Jean Vítor de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Campo do Meio - MG



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 49 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTERA O PPA E ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 158.400,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) classificado na seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 – SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE

10 SAÚDE

10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)

10.301.0203 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE

10.301.0203.4.089 SAÚDE DA FAMÍLIA AMPLIAÇÃO DO NR. DE EQUIPE/ATENDIMENTO - PSF E CRIAR EQUIPES DE PSF NA ZONA RURAL

10.301.0203.4.089 3390.39.00 178 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB

Valor: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)

TOTAL 158.400,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.8.03.01.01.01.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal Fonte 148

148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB

Valor: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)

TOTAL 158.400,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 12 de novembro de 2018.

Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal